



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº136/2021

Em cumprimento do despacho do Sr.º Vereador, datado de 21/09/2021, fica pelo presente notificado Manuel Marques Lourenço, na qualidade de proprietário do prédio sito nos Murtais - União das Freguesias de Moncarapacho/Fuseta, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6 da secção AU, para que **no prazo de 15 dias**, a contar da data da receção da presente notificação, proceda à limpeza e desobstrução da linha de água de drenagem natural confinante com o prédio atrás referido, em conformidade com o nº 3 do art. 21º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, conjugado com o n.º 5 do art.º 33º da Lei nº 58/2005 de 29 de dezembro, que define que os proprietários ou possuidores de parcelas de leitos e margens de linhas de água, nas frentes particulares e fora do aglomerado urbano são obrigados a garantir a limpeza das mesmas segundo as normas para a limpeza de cursos de água não navegáveis nem flutuáveis. Em caso de incumprimento fica V. Exa. sujeito a processo de contraordenação muito grave nos termos do nº 4 do artigo 22º e artigo 25º da Lei nº 50/2006, de 29 de agosto, na sua versão atualizada, e outras sanções previstas na lei em vigor. Mais se informa, de que poderá pronunciar-se, querendo, sobre o que tiver por conveniente, nos termos do art.º 121º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro.-----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal e presencial, considera-se que fica o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O respetivo processo administrativo com a referência n.º 09022, poderá ser consultado nas instalações do Balcão Único do Município de Olhão, dentro do seu horário de funcionamento. Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio. -----

Olhão, 23 de dezembro de 2021

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 06 de janeiro 2022

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO
ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES
Dados: 2022.01.06 10:29:01 Z

Maria do Rosário S. I. Rodrigues